



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº145 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor Paulo Roberto Portilho Varella, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87 no valor total de R\$ 194.827,20 (Cento e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e para conclusão da construção da quadra escolar coberta situado na Rua Prefeito Antônio Vieira de Rezende, Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, tudo conforme restabelecido no termo de Compromisso PAC 205052/2013, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 12 de junho de 2.018 e 19 de junho de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal